

*Coordenação de Relações Governamentais*

nº 02. Ano XVIII. 01 de fevereiro de 2024

**NOVOS PROJETOS DE LEI ESTADUAL .....** 2

**INTERESSE GERAL DA INDÚSTRIA .....** 2

**QUESTÕES INSTITUCIONAIS .....** 2

*Instituição do quadro próprio do Poder Executivo .....* 2

*PL 905/2023, de autoria do Poder Executivo, que, "Altera a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, que institui o Quadro Próprio do Poder Executivo, e dá outras providências." .....* 2

*Instituição do circuito turístico cidades históricas do Paraná.....* 2

*PL 910/2023, de autoria do Dep. Deputado Goura (PDT), que institui o círculo turístico cidades históricas do Paraná .....* 2

**GASTOS PÚBLICOS.....** 2

*Instituição do quadro próprio do Poder Executivo .....* 2

*PL 906/2023, de autoria do Poder Executivo, que, "Dispõe sobre as transferências obrigatórias de recursos do Estado do Paraná aos Municípios Paranaenses, para resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres." .....* 2

**INFRAESTRUTURA SOCIAL.....** 3

*Criação do Programa Mão Amigas .....* 3

*PL 904/2023, de autoria do Poder Executivo, que, conforme Mensagem nº 171/2023 "Institui o Programa mãos amigas." .....* 3



*Coordenação de Relações Governamentais*

nº 02. Ano XVIII. 01 de fevereiro de 2024

## NOVOS PROJETOS DE LEI ESTADUAL

### INTERESSE GERAL DA INDÚSTRIA

### QUESTÕES INSTITUCIONAIS

#### Instituição do quadro próprio do Poder Executivo

**PL 905/2023, de autoria do Poder Executivo, que, “Altera a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo, e dá outras providências.”**

A proposta visa instituir o **Quadro Próprio do Poder Executivo**, Cria a função de Profissional de Tecnologia da Informação – APTI, altera a denominação de Desenhista Industrial, do cargo de Agente Profissional, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para Desenhista Industrial Gráfico – APDG.

Para acessar a íntegra do texto, [clique aqui](#)

Essa proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Tramitação: Lei Sancionada sob nº 21.793/2023, publicada no Diário Oficial nº 11561 de 13/12/2023.

Fonte: Sistema Fiep

#### Instituição do circuito turístico cidades históricas do Paraná

**PL 910/2023, de autoria do Dep. Deputado Goura (PDT), que instituí o círculo turístico cidades históricas do Paraná**

A proposição tem por objetivo incluir o Município de Guaraqueçaba no Circuito Turístico das Cidades Históricas do Paraná.

Para acessar a íntegra do texto, [clique aqui](#)

Tramitação: CCJ – Comissão de Constituição e Justiça – 23/11/2023.

Fonte: Sistema Fiep

## GASTOS PÚBLICOS

#### Instituição do quadro próprio do Poder Executivo

**PL 906/2023, de autoria do Poder Executivo, que, “Dispõe sobre as transferências obrigatórias de recursos do Estado do Paraná aos Municípios Paranaenses, para resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres.”**

A proposta visa estabelecer, que a transferência de recursos financeiros aos municípios paranaenses para a execução de ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres, observará as disposições da proposição. Sendo que, a transferência de recursos ficará condicionada ao cumprimento, pelos municípios atingidos.

*Coordenação de Relações Governamentais*

nº 02. Ano XVIII. 01 de fevereiro de 2024

Para acessar a íntegra do texto, [clique aqui](#)

Essa proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Tramitação: Lei Sancionada sob nº 21.720/2023, publicada no Diário Oficial nº 11533 de 31/10/2023.

Fonte: Sistema Fiep

## INFRAESTRUTURA SOCIAL

### Criação do Programa Mão Amiga

**PL 904/2023, de autoria do Poder Executivo, que, conforme Mensagem nº 171/2023 “Institui o Programa mãos amigas.”**

A proposta visa instituir o **programa Mão Amiga**, tendo como objetivo promover a oportunidade de trabalho aos apenados do sistema penal do Estado do Paraná.

Prevê a proposta, que o Programa **Mão Amiga**, será executado de forma conjunta pelo Instituto

Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR e pelo Departamento de Polícia Penal – DEPPEN.

Para acessar a íntegra do texto, [clique aqui](#)

Tramitação: Lei Sancionada sob nº 21.815/2023, publicada no Diário Oficial nº 11561 de 13/12/2023.

Fonte: Sistema Fiep

